



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

CONTRATO Nº 007/2024

CONTRATO DE ADESÃO AO CURSO "DIAGNÓSTICO EM COMUNICAÇÃO E PÚBLICA E NOVA LEGISLAÇÃO PARA ELEIÇÕES DE 2024" QUE ENTRE SI FAZEM A CAMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU E A ECP COMUNICAÇÃO E PROJETO LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU/MG**, pessoa jurídica de direito público, sediada na Rua José Bueno, nº. 20, centro, inscrito no CNPJ/MF Nº. 07.480.746/0001-99, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **EDMAR TAVARES**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade de Paraguaçu-MG, inscrito no CPF sob o nº 918.592.396-68, portador da Cédula de Identidade M-6.219.844, aqui denominada como **CONTRATANTE**, de outro lado, a **ECP COMUNICAÇÃO E PROJETO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Contagem/MG, à Avenida José Faria da Rocha, nº 4607, Sala 302, Andar 02, bairro Eldorado, CEP: 32.310-210, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.834.548/0001-41, neste ato representada por seu sócio José Miranda Marques, brasileiro, solteiro, publicitário, inscrito no CPF sob o nº 494.742.946-15, doravante denominadas simplesmente **CONTRATADA**,

têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá nos termos do Art. 74 da Lei Federal nº. 14.133/21, decorrente do Processo Licitatório nº 009/2024, Inexigibilidade nº 005/2024, Execução: indireta e pelas condições que estipulam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato de adesão é a inscrição dos servidores abaixo relacionados para participarem do curso "Diagnóstico em Comunicação Pública a nova Legislação Para as Eleições de 2024", a ser realizado em Belo Horizonte, nos dias 19, 20, 21 e 22 de março de 2024.

Após a conclusão do evento, os inscritos participantes receberão os devidos certificados comprobatórios de sua participação.

Relação de Servidores que participarão do referido encontro:

1- Gisele Reis Gonçalves Ferreira
2- Gustavo Carneiro dos Santos
3- Ludiellyson Willian Freitas



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES

A Contratante pagará, a título de adesão para participação no evento em tela, R\$ 700,00 (setecentos reais) por efetiva inscrição, estimando-se, para o presente contrato, o valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será mediante apresentação da competente Nota Fiscal, a qual será emitida pela Contratada.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS

A despesa do presente contrato correrá à conta dos Recursos Orçamentários constantes do Orçamento de 2024, nas rubricas:

01.031.0001.2501. 3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS CONTRATADAS

Obrigam-se, as **CONTRATADAS**, a prestarem os serviços aqui contratados, inerentes à realização do curso "Diagnóstico em Comunicação Pública a nova Legislação Para as Eleições de 2024", com as palestras e demais obrigações contidas no "folder" em anexo, documento este que é parte integrante do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Obriga-se, ainda, a **CONTRATANTE**, a efetuar os pagamentos no prazo previstos no presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato vai da data de sua assinatura até o dia 30 de abril de 2024.

CLÁUSULA OITAVA - DA MULTA

O descumprimento deste por qualquer das partes, ensejará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, sendo que, se as **CONTRATADAS** forem descumpridoras, além da multa acima, serão passíveis das sanções previstas em lei.



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Paraguaçu, com renúncia de outro, por mais privilegiado que seja para solução de qualquer litígio oriundo do presente contrato.

E por estarem assim justos e acordes, as partes assinam o presente instrumento na presença de 02(duas) testemunhas, em 02(duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, comprometendo-se a cumpri-lo em todas as cláusulas e condições.

Paraguaçu, 18 de março de 2024.

EDMAR
TAVARES:91859239668

Assinado de forma digital por
EDMAR TAVARES:91859239668
Dados: 2024.03.18 15:03:45
-03'00"

EDMAR TAVARES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE

ECP COMUNICAÇÃO E PROJETO LTDA.
José Miranda Marques
ECP COMUNICAÇÃO E PROJETO LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)
106.252.826-39

2)
412.648.196-68

14.834.548/0001-99
ECP COMUNICAÇÃO E PROJETO LTDA
R. José Maria da Rocha, 451
Sala 302 - Andar 02
B. Eldorado - CEP 32310-210
CONTAGEM - MG